



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2022/DPE-RO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA (LOCATÁRIA) E MATILDE LUIZA TUMELERO BARANCELLI (LOCADORA), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, portador da cédula de identidade de n.º [REDACTED] SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º [REDACTED], nomeado pelo Decreto nº 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, no art. 53 da Lei n.º 9.784/1999, e no art. 14 da Lei Estadual n.º 3.830/2016, determina o Apostilamento ao Contrato nº 17/2022/DPE-RO, cujo extrato foi publicado no DOE-DPERO nº 710, de 8 de abril de 2022, em virtude de erro material constante na Cláusula Terceira, Item 3.2, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"3.2. O valor deste contrato será pago em prestações **mensais de R\$ 4.500,00 (quarto mil e quinhentos reais)**, vencíveis todo **dia 25 (vinte e cinco) de cada mês**. O referido valor será depositado em conta-corrente em nome da LOCADORA, mediante apresentação do recibo correspondente."

Leia-se:

"3.2. O valor deste contrato será pago em prestações **mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, vencíveis todo **dia 25 (vinte e cinco) de cada mês**. O referido valor será depositado em conta-corrente, em nome da LOCADORA."

Porto Velho - RO, data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 02/06/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0057702** e o código CRC **CAB60BCB**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100674.2021.

Documento SEI nº 0057702v7